



**RESOLUÇÃO Nº 010/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011318/2014-12 e o que ficou decidido em sua 125ª reunião, realizada em 27-02-2015, **resolve**:

**Art. 1º** **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplina(s) e base(s) integrada(s): “Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para especialização ou Residência médica em Pediatria reconhecida pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre.

**Art. 2º** **REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário